



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 48/2025

Pretende o nobre **Vereador Adilson Henrique**, através do **Projeto de Lei n. 48/2025**, Declarar de Utilidade Pública a Associação Projeto Portal Tijuco Preto Impulsionando Sonhos.

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em análise, apresentando ainda ressalva quanto a dispositivos do Estatuto da Associação.

Quanto a referida ressalva, entendo se tratar de verbas indenizatórias pois o art. 22 do referido estatuto, versa tão somente sobre "*custeio de despesas*", explicitando inclusive no mesmo dispositivo que os *Diretores e Conselheiros não serão remunerados*.

Nesse contexto, entendo que a propositura é **legal e constitucional**, pois observo, s.m.j., que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de abril de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.